

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 SEFIN

Aos nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (09/09/2021), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 - Planalto - Crateús/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria Nº 010.01.02/2021, de 01 de Fevereiro de 2021 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: Antonio Fernandes Alves Junior, Wuilliam Porfírio de Oliveira e Samuel Pereira Alves, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021-SEFIN**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ACESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA RECEITA FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DE CRATEÚS - CE**. Pontualmente às 09:00h (nove horas) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação dando início a sessão, solicitou do membro da comissão que procedesse a chamada dos licitantes para participarem do presente certame, pedindo aos mesmos que entregassem os envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, atendendo ao chamado a seguinte licitante: **GHM ACESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELLI, CNPJ Nº. 26.726.370/0001-02**, representada pelo Sr. **José Adolfo Arruda - CPF Nº. 004.348.003-92**. Após o credenciamento do representante foi solicitado que a empresa participante e comissão de licitação rubricassem os envelopes, passou-se então para a abertura e análise dos documentos contidos no envelope de **Habilitação**. Aberto o mesmo foi feita análise minucioso por parte da Comissão, junto a toda documentação apresentada. *Concluída a referida análise, a Comissão declarou INABILITADA, a empresa GHM ACESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELLI, por apresentar os índices do balanço patrimonial sem registro na junta comercial, estando assim a documentação em desacordo com o que solicita o Edital. O presidente junto com a comissão de licitação decidem abrir prazo de 8 dias úteis para que a empresa apresente nova documentação conforme prevê o Art. 48 e Paragrafo 3º da lei 8666/93. Nada mais para constar, foi encerrada a presente Ata que após lida a achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitante presente, para surtir seus efeitos legais.*////////////////////

01. Empresa: GHM ACESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELLI		
CNPJ: 26.726.370/0001-02	Telefone: (85) 99619-0038	
Representante: José Adolfo Arruda	CPF: 004.348.003-92	
Assinatura:		
COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antonio Fernandes Alves Junior	
Membro:	Wuilliam Porfírio de Oliveira	
Membro:	Samuel Pereira Alves	